

PORTARIA Nº 32/2021

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 86280400/2021 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 16/17, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para **aquisição de ÁLCOOL EM GEL 70%**, conforme Ofício Interno nº 002/2021, da Presidência, às fls. 3, do presente processo, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço** a empresa **SUPER PACK EMBALAGENS E FESTAS LTDA**, CNPJ nº 24.982.773/0001-89, totalizando o **valor de R\$ 28.146,06 (vinte e oito mil e cento e quarenta e seis reais e seis centavos)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 16 de março de 2021.

MURILLO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente